



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Exmo Sr.

Presidente da Câmara Municipal

Referência: Documento de formalização de demanda

Setor Requisitante: Câmara Municipal

Na condição de Presidente da Comissão de Contratação desta Casa, vendo a necessidade de adquirir uma Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), para atender as necessidades da Câmara Municipal, proporcionando melhores condições para o preparo e aquecimentos de alimentos destinados aos servidores e vereadores, e demais eventos institucionais realizados nas dependências dessa Casa de Leis, solicito a autorização para realizar procedimento de dispensa de licitação, observada as diretrizes fixadas na lei 14.133/2021. A aquisição do objeto deverá ser considerada a proposta de menor preço e a mais vantajosa para a Câmara Municipal, atendendo as necessidades solicitadas.

Especificações do Objeto desejado:

- Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer).
- Capacidade mínima: **3,5 litros**.
- Potência mínima: **1.500 W**.
- Alimentação: **127 V**
- Controle de temperatura ajustável, com temperatura máxima de **200 °C**.
- Timer de **60 minutos**, com desligamento automático e aviso sonoro.
- Tecnologia de circulação de ar quente para preparo de alimentos sem utilização de óleo.
- Cesto removível com revestimento antiaderente.
- Cuba removível para facilitar a limpeza.
- Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento.
- Alça com proteção térmica.
- Base antiderrapante.
- Material resistente ao calor e de fácil higienização.
- O produto deve conter garantia
- Produto certificado pelo INMETRO.

Conceição das Pedras, em 03 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

Yasmim Helen Ramos Reis
Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação

*Recebi para conhecimento em
03/08/2026. AR e volte ao
procedimento para providências.*

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026**

Autorização de Dispensa

Fica a Comissão de Contratação autorizada a proceder a abertura de procedimento administrativo de dispensa de licitação nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para aquisição do objeto descrito no documento de formalização de demanda.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2026.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR :

Endereço.....:

CEP.....:

Telefone.....:

C.N.P.J./C.P.E.....:

Município.....:

Fax.....:

Inscrição Estadual.....:



DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer).Capacidade mínima: 3,5 litros. Potência mínima: 1.500 W.Alimentação: 127 V Controle de temperatura ajustável, com temperatura máxima de 200 °C.Timer de 60 minutos, com desligamento automático e aviso sonoro.Tecnologia de circulação de ar quente para preparo de alimentos sem utilização de óleo.Cesto removível com revestimento antiaderente.Cuba removível para facilitar a limpeza.Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento.Alça com proteção térmica.Base antiderrapante.Material resistente ao calor e de fácil higienização	Unidade	1				

TOTAL DA PROPOSTA _____

Condições de Pagamento.: _____

Prazo de Entrega.....: _____

Garantia.....: _____

Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta: _____

_____, ____ de _____ de 20____

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

Página: 00001

Fornecedor

Endereço

CEP

Telefone

CNPJ/CPE

Município

Fax

Inscrição Estadual

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prato de vidro sem tampa (Açúcar) Capacidade mínima 250ml Potência máxima 1.200 W Alimentação 127 V Corrente de temperatura apêndice 127 Temperatura máxima de 200 °C. Tem de 60 minutos, com tecnologia de circulação de ar quente para preparo de alimentos sem utilização de óleo. Cesta removível com revestimento antiaderente. Caba removível para facilitar a limpeza. Luzes indicadores de funcionamento e aquecimento. Alta com proteção térmica. Base antiderrapante. Material resistente ao fogo e de fácil higienização.	Unidade	01	Mondul	AF-30	279,00	279,00

TOTAL DA PROPOSTA 279,00

Condições de Pagamento: À vista, ou Cartão Crédito
 Prazo de Entrega: À pronta entrega
 Garantia: 1 ano
 Assistência Técnica: Eletr. Fit
 Validade da Proposta: 31 de agosto

Lavras 6 de agosto de 2026

33.041.260/1330-40
 INSC. EST. DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 GRUPO CASSA SANITÁRIA S.A.
 Assinatura do Carimbo do Fornecedor
 Lavras - MG

Protocolo nº 173/26, fls. 12

RECEBIDO

EM: 06/08/2026

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Luciana Lopes Cirino



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.041.260/1330-40 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/10/2012
NOME EMPRESARIAL GRUPO CASAS BAHIA S.A.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 204-6 - Sociedade Anônima Aberta			
LOGRADOURO R DOUTOR FRANCISCO SALLES	NUMERO 609	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.200-068	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO LAVRAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO SETORFISCAL.CSC@VIAVAREJO.COM.BR		TELEFONE (11) 4225-6555	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/08/2026 às 11:16:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Estado de Minas Gerais

Página: 00001

Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR:

Supermercado MDM Central Ltda

Endereço.....:

CEP.....:

Telefone.....:

C.N.P.J./C.P.E.....:

08784181-000104

Município.....:

Fax.....:

Inscrição Estadual.....:



DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer).Capacidade mínima: 3,5 litros. Potência mínima: 1.500 W.Alimentação: 127 V Controle de temperatura ajustável, com temperatura máxima de 200 °C.Timer de 60 minutos, com desligamento automático e aviso sonoro.Tecnologia de circulação de ar quente para preparo de alimentos sem utilização de óleo.Cesto removível com revestimento antiaderente.Cuba removível para facilitar a limpeza.Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento.Alça com proteção térmica.Base antiderrapante.Material resistente ao calor e de fácil higienização	Unidade	1	<i>Brutamic</i>		<i>369,00</i>	<i>369,00</i>

TOTAL DA PROPOSTA

369,00

Condições de Pagamento..:

Prazo de Entrega.....:

Garantia.....:

Assistência Técnica

Validade da Proposta

San. Pedras, 17 de agosto de 2026

08.784.181/0001-04

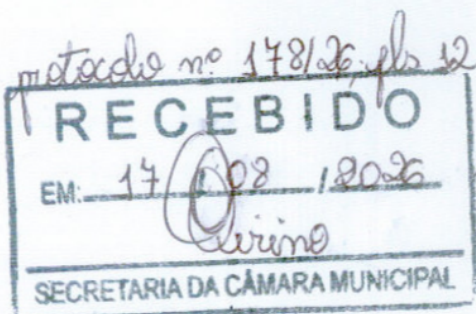
SUPERMERCADO MDM CENTRAL LTDA

Pç. Francisco Rodrigues dos Santos, 30

Centro - CEP: 37.537-000

CONCEIÇÃO DAS PEDRAS - MG

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.784.181/0001-04 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 09/04/2007	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO MDM CENTRAL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO DOIS IRMAOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO PC FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS		NÚMERO 30	COMPLEMENTO *****
CEP 37.527-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DAS PEDRAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSULFORTE@CONSULFORTE.COM.BR		TELEFONE (35) 3421-1163 / (35) 3421-4890	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/08/2026 às 09:41:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados

FORNECEDOR: Lojas Cem S/A
Endereço: De Perceic Cabral 268 centro
CEP: 37500-048
Telefone: 21437600
C.N.P.J./C.P.E.: 56642960/0038-00

Município: Magé
Fax: _____
Inscrição Estadual: _____



DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer). Capacidade mínima: 3,5 litros. Potência mínima: 1.500 W. Alimentação: 127 V Controle de temperatura ajustável, com temperatura máxima de 200 °C. Timer de 60 minutos, com desligamento automático e aviso sonoro. Tecnologia de circulação de ar quente para preparo de alimentos sem utilização de óleo. Cesto removível com revestimento antiaderente. Cubo removível para facilitar a limpeza. Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento. Alça com proteção térmica. Base antiderrapante. Material resistente ao calor e fácil higienização	Unidade	1	Philco	Air Fryer Philco PAF40A Preto (4L)	388,00	388,00

TOTAL DA PROPOSTA _____

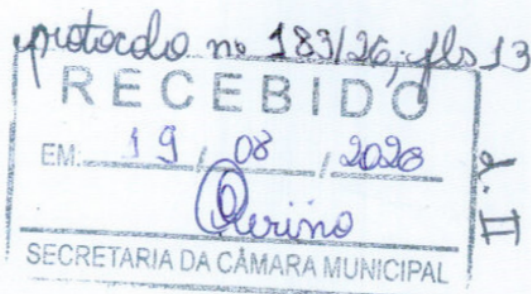
Condições de Pagamento.: A VISTAPrazo de Entrega: Pronto EntregaGarantia: 1 Ano Garantia

Assistência Técnica: _____

Validade da Proposta: Preço Sujeto ApreciaçãoMagé, 19 de Agosto de 2026.

LOJAS CEM S/A

Assinatura ou Carimbo do Fornecedor



Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
56.642.960/0038-00
FILIALCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
29/11/1989NOME EMPRESARIAL
LOJAS CEM SATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

205-4 - Sociedade Anônima Fechada

LOGRADOURO
R DOUTOR PEREIRA CABRALNÚMERO
268COMPLEMENTO
*****CEP
37.500-013BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ITAJUBAUF
MGENDEREÇO ELETRÔNICO
ESCRITAFISCAL@LOJASCEM.COM.BRTELEFONE
(11) 2811-9400ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2026 às 11:24:44 (data e hora de Brasília).



Formulário para Pesquisa de Preço dos Itens a serem aprovados



FORNECEDOR :

Endereço.....:

CEP.....:

Telefone.....:

C.N.P.J./C.P.F.....:

Município.....:

Fax.....:

Inscrição Estadual.....:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MARCA	MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer). Capacidade mínima: 3,5 litros. Potência mínima: 1.500 W. Alimentação: 127 V. Controle de temperatura ajustável, com temperatura máxima de 200 °C. Timer de 60 minutos, com desligamento automático e aviso sonoro. Tecnologia de circulação de ar quente para preparo de alimentos sem utilização de óleo. Cesto removível com revestimento antiaderente. Cuba removível para facilitar a limpeza. Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento. Alça com proteção térmica. Base antiderrapante. Material resistente ao calor e de fácil higienização	Unidade	1	MUNDIAL	4 Litros	359,00	359,00

TOTAL DA PROPOSTA

359,00

Condições de Pagamento..:

A VISTA

Prazo de Entrega.....:

IMEDIATO

Garantia.....:

1 ANO

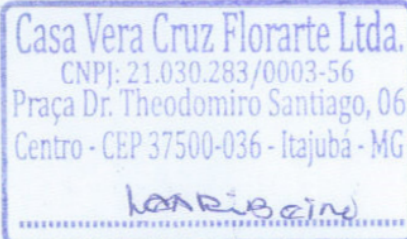
Assistência Técnica

TEH EM ITAJUBÁ

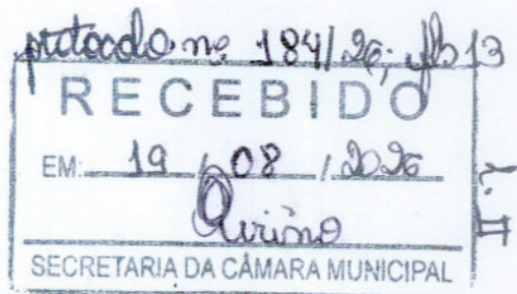
Validade da Proposta.....:

31-8-26

ITAJUBÁ, 19 de AGOSTO de 2026



Assinatura ou Carimbo do Fornecedor

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 21.030.283/0003-56 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/10/1993
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CASA VERA CRUZ FLORARTE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO PC DR. TEODOMIRO SANTIAGO	NÚMERO 6	COMPLEMENTO *****
---	-------------	----------------------

CEP 37.500-189	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITAJUBA	UF MG
-------------------	---------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPORTE@LOJASVERARUZ.COM.BR	TELEFONE (35) 3622-1611
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/05/2001
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/08/2026 às 11:58:42 (data e hora de Brasília).



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
PREÇO MÉDIO

Página: 00001



PEDIDO Nº 000010/2026

Local do Pedido
01.01.01 - Câmara Municipal

Data da Cotação
19/08/2026

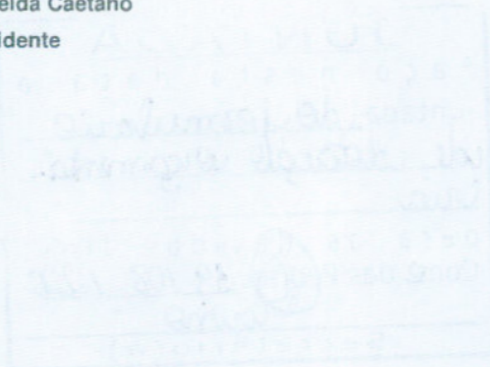
ITENS DO PEDIDO

Código	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade	Qtde Orçam.	Valor Unitário	Valor Total
--------	-----------	----------------------	------------	-------------	----------------	-------------

00000001	Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer).Capacidade mínima: 3,5 litros. Potência mínima: 1.500 W.Alimentação: 127 V Controle de temperatura ajustável, com temperatura máxima de 200 °C.Timer de 60 minutos, com desligamento automático e aviso sonoro.Tecnologia de circulação de ar quente para preparo de alimentos sem utilização de óleo.Cesto removível com revestimento antiaderente.Cuba removível para facilitar a limpeza.Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento.Alça com proteção térmica.Base antiderrapante.Material resistente ao calor e de fácil higienização	Unidade	1	3	372,0000	372,00
----------	--	---------	---	---	----------	--------

TOTAL 372,00

Ramon Almeida Caetano
Presidente



Faint text at the bottom of the page, possibly a footer or additional stamp



Câmara Municipal de Conceição das Pedras
Estado de Minas Gerais
Formulário de Dotação Orçamentária para Pedido de Compra



Período de 01/01/2026 a 19/08/2026

PEDIDO Nº 000010/2026	Situação Processo de Aprovação	Tipo de Pedido Compra	Data do Pedido 03/08/2026
------------------------------	--	---------------------------------	-------------------------------------

Local do Pedido: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Local da Compra: **01.01.01 - Câmara Municipal**

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Qtde	Valor Unit	Valor Total
00000001	Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer). Capacidade mínima: 3,5 litros. Potência mínima: 1.500 W. Alimentação: 127 V Controle de temperatura ajustável, com temperatura máxima de 200 °C. Timer de 60 minutos, com desligamento automático e aviso sonoro. Tecnologia de circulação de ar quente para preparo de alimentos sem utilização de óleo. Cesto removível com revestimento antiaderente. Cuba removível para facilitar a limpeza. Luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento. Alça com proteção térmica. Base antiderrapante. Material resistente ao calor e de fácil higienização	Unidade	1,0000	372,0000	372,0000

Informamos que há disponibilidade orçamentária para este Pedido e que os recursos correrão por conta :

Dotação nº: **01.01.01.01.031.0001.1001 4.4.90.52.00** Fonte nº: **100**

Ficha nº: **0001**

Total do Pedido

372,0000

Solange Silva
Solange Silva
CRC MG 0663420-7
CPF 070299438-30
Contador

Autorizo a aquisição de compras e / ou serviços, e que sejam tomadas as devidas providências pela comissão de licitação.

Ramon Almeida Caetano
Responsável

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA-2026

A Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a intenção de realizar contratação direta, por dispensa de licitação, para a aquisição de 01 (uma) fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso.

Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo para apresentação de propostas adicionais por eventuais interessados, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

DATA LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:	DIA 27/08/2026 até às 16 horas.
REFERENCIA DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA.
ENDEREÇO PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS:	Rua José de Barros Louzada, nº 40 – Centro Conceição das Pedras/MG ou para o Endereço eletrônico camaradapedra@gmail.com

1. OBJETO:

1.1. Constitui objeto desta contratação a aquisição de 01 (uma) fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG.

1.2. O equipamento deverá atender, no mínimo, às seguintes especificações:

- capacidade mínima de 3,5 litros;
- potência mínima de 1.500 W;
- alimentação elétrica de 127 V;
- controle de temperatura ajustável, com temperatura máxima de 200 °C;
- timer de 60 minutos, com desligamento automático e aviso sonoro;
- tecnologia de circulação de ar quente para preparo de alimentos sem utilização de óleo;
- cesto removível com revestimento antiaderente;
- cuba removível para facilitar a limpeza;
- luzes indicadoras de funcionamento e aquecimento;
- alça com proteção térmica;
- base antiderrapante;
- material resistente ao calor e de fácil higienização;
- garantia do produto;
- certificação pelo INMETRO, quando exigível para o produto.

1.3. O produto deverá ser novo, sem uso anterior, estar em perfeitas condições de funcionamento e atender integralmente às características mínimas estabelecidas neste Aviso.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação decorre da necessidade de disponibilizar à Câmara Municipal equipamento adequado para o preparo e aquecimento de alimentos, considerando que a Casa Legislativa atualmente não dispõe de fritadeira elétrica sem óleo para essa finalidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



2.2. A aquisição visa atender às necessidades dos vereadores e servidores durante as atividades desenvolvidas nas dependências da Câmara, bem como proporcionar melhores condições para o preparo e aquecimento de alimentos em eventos e demais atividades institucionais realizadas pela Casa.

3. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

3.1. Os interessados deverão apresentar proposta contendo, no mínimo:

- a) nome ou razão social do fornecedor;
- b) CPF ou CNPJ;
- c) descrição do produto ofertado;
- d) modelo e quando existente;
- e) valor unitário e valor total;
- f) prazo de validade da proposta;
- g) prazo de entrega;
- h) informação sobre a garantia do produto;
- i) telefone e/ou endereço eletrônico para contato.

3.2. A proposta deverá apresentar o valor total para o fornecimento de 01 (um) bebedouro, incluindo todos os custos necessários à entrega do objeto, inclusive frete, tributos e demais despesas incidentes.

3.3. As propostas poderão ser encaminhadas para o endereço eletrônico camaradapedra@gmail.com ou entregues diretamente na sede da Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido neste Aviso.

3.4. A apresentação da proposta implica ciência das condições estabelecidas neste Aviso, não gerando, por si só, direito à contratação.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO**, desde que a proposta atenda integralmente às especificações e às demais condições estabelecidas neste Aviso.

4.2. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, a Administração realizará a análise das propostas recebidas e selecionará aquela que atender às especificações do objeto e apresentar o menor preço.

4.3. A Administração poderá negociar com o fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, visando à obtenção de melhor condição para a contratação.

4.4. Em caso de desclassificação da proposta classificada em primeiro lugar, será analisada a proposta subsequente, observada a ordem de classificação.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. O fornecedor classificado em primeiro lugar deverá apresentar a documentação necessária à comprovação de sua regularidade e aptidão para contratar com a



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Administração, observadas as hipóteses legais de dispensa ou simplificação da documentação de habilitação aplicáveis à contratação.

5.2. A Administração poderá realizar consultas em bases oficiais disponíveis para verificação da situação cadastral e da regularidade do fornecedor.

6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. O objeto deverá ser entregue no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, contado do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

6.2. A entrega deverá ocorrer na sede da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, situada na Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras/MG, CEP 37.527-000, de segunda a sexta-feira, das 08h às 16h, ou em horário previamente ajustado com a Administração.

6.3. O fornecimento será realizado em parcela única.

7. DA GARANTIA

7.1. O produto deverá possuir garantia, conforme condições oferecidas pelo fabricante e/ou fornecedor, sem prejuízo da garantia legal aplicável.

8. VALOR ESTIMADO:

8.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 372,00 (trezentos e setenta e dois reais)

8.2. A estimativa foi apurada com base em pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, incluindo cotações de fornecedores, bases oficiais e/ou contratações similares.

9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

9.1. O pagamento decorrente dessa contratação será efetuado pela Tesouraria desta Câmara Municipal de Conceição das Pedras-MG, por processo legal, mediante apresentação da Nota Fiscal, após recebimento e aceite do objeto.

9.2. O prazo para pagamento será até o 5º (quinto) dia útil após a entrega da respectiva nota fiscal a Tesouraria desta Câmara Municipal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos.

9.3. As Notas Fiscais deverão ser emitidas pela Contratada, se a Contratada for a matriz. Notas Fiscais deverão ser emitidas pela matriz, se for a filial as Notas Fiscais deverão ser emitidas pela filial, sob pena de devolução das Notas Fiscais e o não pagamento das mesmas.

9.4. Caso haja quaisquer problemas na emissão da(s) nota(s), a(s) mesma(s) deverá (ao) ser trocada(s) e o prazo para pagamento só passa a contar a partir da data de sua correta reapresentação.

9.5. O pagamento somente se dará após entregues os itens e na quantidade especificada em cada ordem de fornecimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



9.6. Neste preço contratado estão incluídos todos os custos com mão-de-obra, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais e quaisquer outras despesas acessórias e/ou necessárias à execução do objeto deste instrumento.

9.7. A Nota Fiscal deverá ser emitida pela contratada, posteriormente à emissão do Empenho Prévio, obrigatoriamente contendo o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação, de proposta de preço e no instrumento de contrato, não se admitindo Notas Fiscais emitidas com outro CNPJ, ainda que de filial ou matriz.

10. DO CONTRATO

10.1. Em razão do valor da contratação e observados os requisitos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual poderá ser substituído por nota de empenho, autorização de compra ou outro instrumento hábil, quando cabível.

11. DAS SANÇÕES

11.1. O fornecedor que, convocado para a contratação, deixar injustificadamente de cumprir as condições assumidas ou deixar de fornecer o objeto contratado estará sujeito às sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa e as disposições da Lei nº 14.133/2021.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A apresentação de proposta não gera direito à contratação.

12.2. A Administração poderá solicitar esclarecimentos ou documentos complementares necessários à análise das propostas e à instrução do processo, observados os limites legais.

12.3. Encerrado o prazo para apresentação das propostas, a Administração procederá à análise e seleção da proposta mais vantajosa, observados o critério de julgamento e as condições estabelecidas neste Aviso.

12.4. A contratação será formalizada após a conclusão da instrução do processo e a autorização da autoridade competente.

12.5. Os atos decorrentes da contratação serão divulgados na forma exigida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelas normas aplicáveis.

Conceição das Pedras/MG, 21 de agosto de 2026.


Ramon Almeida Caetano
Presidente na Câmara Municipal

JUNTADA
Faço nesta data a
juntada <u>do comprovante</u>
<u>de publicação no PNC.</u>
para os devidos fins
Cone das Pedras, <u>24/08/2026</u>
<u>Cirino</u>
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

CERTIDÃO

Certifico, que a aquisição pretendida pelo Poder Legislativo, está prevista no Plano de Contratação Anual elaborado pela Câmara Municipal para o exercício de 2026, conforme dispõe o artigo 12, inciso VII da Lei Federal 14.133/2021, c/c o artigo 38 e seguintes, da Resolução nº 270/2023, publicado no Site Oficial do Poder Legislativo www.conceicaodaspedras.cam.mg.gov.br.

Conceição das Pedras, em 28 de agosto de 2026


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

[Faint blue rectangular stamp of the Câmara Municipal de Conceição das Pedras is visible behind the signature.]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Dispensa de licitação: nº 10/2026

Processo Administrativo: nº 13/2026

Interessado: Câmara Municipal de Conceição das Pedras

Solicitante: Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Dispensa de Licitação aquisição 01 (uma) fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), destinado ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

RAZÃO DA ESCOLHA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Trata-se de contratação direta, por dispensa de licitação, destinada à aquisição de 01 (uma) fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), com capacidade mínima de 3,5 litros, potência mínima de 1.500 W, alimentação elétrica de 127 V, controle de temperatura ajustável, timer de 60 minutos, com desligamento automático e aviso sonoro, tecnologia de circulação de ar quente, cesto e cuba removíveis, além das demais características estabelecidas no procedimento, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal.

A contratação decorre da necessidade de disponibilizar à Câmara Municipal equipamento adequado para o preparo e aquecimento de alimentos, considerando que a Casa Legislativa atualmente não dispõe de fritadeira elétrica sem óleo para essa finalidade, conforme necessidade apresentada no Documento de Formalização da Demanda.

Conforme estabelecido no Aviso de Contratação Direta, a seleção da proposta observou o critério de menor preço, condicionada ao atendimento das especificações estabelecidas para o objeto. Foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do mercado local e de município vizinho e, posteriormente, divulgado o Aviso de Contratação Direta para recebimento de propostas adicionais, não tendo sido apresentadas propostas adicionais dentro do prazo estabelecido.

Durante a pesquisa de preços, o Grupo Casas Bahia apresentou o menor preço para produto que atende às especificações inicialmente estabelecidas. Contudo, o fornecedor está localizado em Lavras/MG, de modo que a aquisição demandaria custo adicional com frete ou deslocamento para retirada do produto, reduzindo a vantagem econômica inicialmente verificada.

Embora o valor da proposta escolhida seja aproximadamente R\$ 80,00 (oitenta reais) superior ao menor preço apresentado, a diferença mostra-se compatível com os custos adicionais decorrentes de frete ou deslocamento até Lavras/MG, não representando, no contexto da contratação, vantagem econômica efetiva a aquisição pelo menor preço nominal.

Assim, a escolha recai sobre a empresa **CASA VERA CRUZ FLORARTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **21.030.283/0003-56**, que apresentou proposta para fornecimento de produto compatível com as especificações e quantitativos



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



estabelecidos, pelo valor de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), considerado compatível com os preços apurados na pesquisa de mercado.

Diante do exposto, justifica-se a escolha da proposta apresentada, considerando o atendimento às especificações do objeto, a disponibilidade do produto e a compatibilidade do preço com a pesquisa realizada, mostrando-se a contratação mais vantajosa para a Administração.

Sala das Sessões, 28 de agosto de 2026.


Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

JUNTADA
faço nesta data a
juntada de <u>protocolo da</u>
<u>análise jurídica para</u>
<u>análise e parecer</u>
para os devidos fins.
Conc. das Pedras, <u>28/08/2026</u>
<u>Cirino</u>
Secretário(a)

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo visando à aquisição de 01 (uma) fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), com capacidade mínima de 3,5 litros, potência mínima de 1.500 W, alimentação elétrica de 127 V, controle de temperatura ajustável, timer de 60 minutos, com desligamento automático e aviso sonoro, tecnologia de circulação de ar quente, cesto e cuba removíveis, além das demais características estabelecidas no procedimento, destinada ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal, mediante contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Constam dos autos documento de formalização da demanda, autorização do Presidente da Câmara para instauração do procedimento, Aviso de Contratação Direta, pesquisa de preços realizada mediante consultas ao mercado, documentação de habilitação da empresa selecionada, razão da escolha do fornecedor, justificativa de preço e documentação comprobatória da disponibilidade de recursos orçamentários.

Os autos do Procedimento Administrativo foram encaminhados a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à possibilidade de contratação direta, na forma do art. 53, §4º, e do art. 72, III, da Lei Federal 14.133/2021.

É o relatório. Passo à fundamentação.

II - Análise Jurídica:

Preliminarmente, ressalta-se que a presente manifestação jurídica toma por base os elementos constantes dos autos até a presente data. A atuação desta Assessoria restringe-se ao exame dos aspectos jurídicos da contratação, não abrangendo juízos de conveniência e oportunidade administrativa ou avaliações de natureza técnica, econômica ou operacional que não sejam de competência jurídica.

A Lei Federal nº 14.133/2021 estabelece a licitação como regra para as contratações públicas, admitindo a contratação direta nas hipóteses expressamente previstas em lei. No caso em análise, a Administração pretende realizar aquisição de bem de natureza comum mediante dispensa de licitação em razão do valor.

Sendo assim, a legislação admite hipóteses de contratação direta, nas quais a licitação pode ser dispensada, desde que observados os requisitos legais aplicáveis a cada caso.

A contratação direta por dispensa de licitação encontra fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável às contratações que envolvam valores inferiores ao limite legal para outros serviços e compras, atualizado, para o exercício de 2026, para R\$ 65.492,11 pelo Decreto nº 12.807/2025.

Considerando que o valor da presente contratação é inferior ao limite legal aplicável, mostra-se, em princípio, compatível com a hipótese de dispensa prevista no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo da observância do disposto no §1º do mesmo artigo.

Verifica-se, no presente procedimento administrativo, a existência de documentação que demonstra a necessidade da contratação, a estimativa de despesa, a

[Assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

pesquisa de preços, a razão da escolha do fornecedor, a justificativa de preço e a disponibilidade de recursos orçamentários, atendendo, portanto, aos requisitos legais para a contratação direta.

No que se refere à pesquisa de preços, esta deve observar o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser realizada mediante consulta a fornecedores, contratações similares de outros órgãos públicos, consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, banco de preços públicos, notas fiscais ou outros meios idôneos que permitam verificar a compatibilidade do preço com o mercado.

No caso em análise, verifica-se que houve pesquisa de mercado mediante cotações, conforme documentação constante dos autos, servindo os valores como parâmetro para aferição da compatibilidade do preço da contratação com os valores praticados no mercado.

Quanto à escolha do fornecedor, verifica-se que a empresa CASA VERA CRUZ FLORARTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.030.283/0003-56, apresentou proposta compatível com as especificações do objeto e com os parâmetros de preços obtidos na pesquisa realizada.

Registra-se que o Grupo Casas Bahia apresentou proposta de menor preço para produto compatível com as especificações estabelecidas. Contudo, conforme documentação constante dos autos, o fornecedor está localizado em Lavras/MG, sendo necessária a consideração dos custos adicionais decorrentes de frete ou deslocamento para obtenção do produto. Nesse contexto, embora a proposta selecionada apresente valor aproximadamente R\$ 80,00 superior, a Administração considerou a disponibilidade do produto, o atendimento às especificações e os custos envolvidos na aquisição, entendendo que a proposta escolhida apresenta melhor relação entre preço e condições de fornecimento.

Quanto à divulgação do Aviso de Contratação Direta, verifica-se que o procedimento foi realizado pelo prazo mínimo previsto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, com possibilidade de apresentação de propostas adicionais. Conforme documentação constante dos autos, não foram apresentadas propostas adicionais durante o período de divulgação.

A ausência de propostas adicionais após a divulgação do Aviso, por si só, não impede o prosseguimento da contratação, desde que a proposta considerada pela Administração integre a pesquisa realizada, atenda às especificações estabelecidas e permaneça compatível com o preço de mercado apurado nos autos. No caso concreto, esses elementos encontram-se demonstrados pela documentação apresentada.

Quanto à habilitação, consta dos autos a documentação da empresa selecionada, tendo sido verificado o atendimento dos requisitos exigidos para a contratação, conforme os documentos juntados ao procedimento.

No tocante à disponibilidade orçamentária, consta dos autos documentação demonstrando a existência de recursos orçamentários compatíveis com a despesa pretendida, atendendo ao requisito previsto no art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Diante dos elementos analisados, verifica-se o atendimento dos requisitos jurídicos pertinentes à contratação direta, especialmente quanto ao enquadramento legal, à pesquisa e justificativa de preços, à escolha do fornecedor, à habilitação, à disponibilidade orçamentária e à divulgação do Aviso de Contratação Direta.

III - Conclusão:

Diante do exposto, considerando os elementos constantes dos autos e o atendimento dos requisitos legais aplicáveis, esta Assessoria Jurídica manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição do objeto descrito nos autos, junto à empresa CASA VERA CRUZ FLORARTE LTDA, por apresentar proposta compatível com as especificações do objeto e com os parâmetros de preços obtidos na pesquisa realizada, consideradas as condições de fornecimento e os custos envolvidos na aquisição.

Ressalva-se que a decisão final quanto à contratação compete à autoridade competente, observadas as providências administrativas e de publicidade cabíveis.

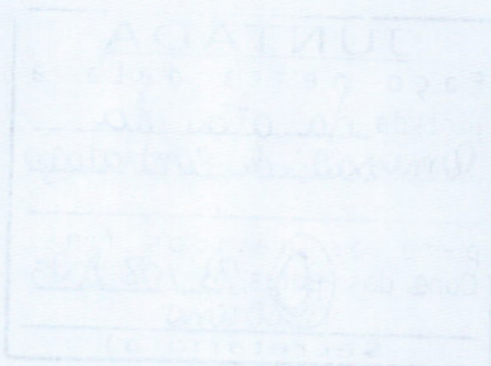
É o parecer.

Conceição das Pedras, 31 de agosto de 2026.

ROSANGELA
SILVA SANTOS

Assinado de forma digital por
ROSANGELA SILVA SANTOS
Dados: 2026.08.31 12:49:00
-03'00'

Rosângela Silva Santos
OAB/MG 179.636



Luciana Lopes Cirino
Assessoria Administrativa



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 13/2026

OBJETO: Aquisição de uma Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), capacidade 3,5 litros, 127V, para a Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG

ATA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

No dia trinta e um (31) de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), 13 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Conceição das Pedras/MG, reuniu-se a Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 240/2025, sob a Presidência de Yasmim Helen Ramos Reis, estando presentes os demais membros, para a apreciação do procedimento administrativo nº 13/2026, referente à aquisição de uma Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), para atender às necessidades na Câmara Municipal. Iniciando os trabalhos, a Presidente colocou em análise os documentos da empresa Casa Vera Cruz Florarte LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.030.283/0003-56, com sede na Praça Dr. Teodoro Santiago, nº 6, Bairro Centro, Itajubá/MG, verificando que todos estavam de acordo com as exigências legais vigentes, indicando-a como apta para fornecer o produto mencionado. Na sequência, foram analisados os documentos referentes à disponibilidade financeira e orçamentária emitida pela contabilidade do Legislativo, bem como a requisição formal da unidade demandante, acompanhada da devida justificativa da necessidade. O parecer da Assessora Jurídica, também foi apresentado, onde a mesma manifesta favorável a aquisição pretendida, nos termos do artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. Verificou-se que o valor da aquisição está dentro do limite legal previsto, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência. Constanos nos autos que foram realizados cotações de preços com fornecedores locais e regionais. Após a verificação da estimativa do preço médio, foi publicado o aviso de contratação direta, no site oficial do Legislativo e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no dia vinte e quatro (24) de agosto de 2026, em conformidade com o artigo 75, §3º da lei 14.133/2021, visando o recebimento de propostas adicionais, não havendo manifestações de outros interessados. Dentre as propostas obtidas, a empresa Casa Vera Cruz Florarte LTDA, apresentou a proposta mais vantajosa para administração, sendo esta de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), conforme demonstra na justificativa de preço e escolha do fornecedor. Diante do exposto, a Comissão deliberou pela contratação direta da referida empresa, com fundamento no artigo 75, inciso II, da lei 14.133/2021. As despesas serão empenhadas na dotação orçamentária nº 01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.52.00. Nada mais havendo para tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os membros da Comissão de Contratação presentes, e pelo Presidente da Câmara Municipal.

Yasmim Helen Ramos Reis

Yasmim Helen Ramos Reis

Presidente da Comissão de Contratação

Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira

Carlos Rafael Lima Ramirez de Oliveira

Membro da Comissão de Contratação

Cirino

Luciana Lopes Cirino

Membro da Comissão de Contratação

Ramon Almeida Caetano

Ramon Almeida Caetano

Presidente da CMCP



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

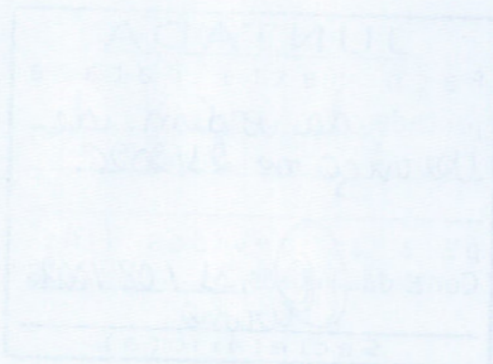


TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, para os efeitos legais, a dispensa de licitação decidida pela comissão de contratação, com base no parecer Jurídico emitido pela Dra. Rosângela Silva Santos, OAB 179636, para a aquisição de uma Fritadeira elétrica sem óleo (Air Fryer), da empresa Casa Vera Cruz Florarte LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 21.030.283/0003-56, com sede na Praça Dr. Teodoro Santiago, nº 6, Bairro Centro, Itajubá/MG, pelo preço de R\$ 359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais), com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei de Licitações nº 14.133/2021.

Conceição das Pedras, 31 de agosto de 2026.

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal



Luciana Lopes Cirino
Secretaria Municipal